

Reparos na parte elétrica da Praça Santos Drumont de Búzios



Após artesões que utilizam o espaço, e também moradores do entorno, solicitarem reparos na parte elétrica e ampliação do sistema de iluminação do local, a prefeitura atendeu prontamente a solicitação e iniciou o serviço. O supervisor da Secretaria de Serviço Público, Robson Mota, explicou que estão sendo trocadas as tomadas danificadas pelo tempo além da colocação de novas entradas para ponto de energia, além da ampliação da iluminação na pérgula e coreto.

“Na última audiência pública, onde tratamos da área de especial interesse cultural, foi esgotada a questão da revitalização da praça. Ficou gritante a necessidade de agirmos naquela área. De imediato começamos pelo mínimo que é a iluminação. Foi uma solicitação que fiz aqui e o pedido foi atendido. Melhora as condições de trabalho dos artesãos que expõem seus produtos naquele local e aumenta a sensação de segurança dos que transitam pela praça”, disse o vereador na sessão desta terça.

Agentes de Saúde intensificam combate ao mosquito da dengue



A Prefeitura de Búzios iniciou no último mês, dia 04 de junho, mais um ciclo de aplicação espacial de inseticida com o carro fumacê para combater os mosquitos comuns, silvestres e da dengue. O primeiro local contemplado foi a primeira parte de Manguinhos, do Alto Manhattan até a Secretaria de Turismo. A ação segue com a atuação do carro fumacê em todos os bairros.

Além do carro fumacê, os agentes de saúde seguem a visita nas casas dos moradores para a prevenção e combate ao mosquito da dengue, *aedes aegypti*.

Monitores do Hospital Municipal divulgam escala dos médicos

No Hospital Municipal Rodolpho Perissé, em Búzios, os nomes dos médicos plantonistas ficam visíveis na televisão da sala de espera da unidade, assim como a especialidade de cada um. Os nomes são atualizados diariamente. A identificação de cada especialidade agiliza os procedimentos.

Confira o horário de funcionamento da Escola Zanine

No último dia 01 de julho, a Escola de Artes Zanine, foi inaugurada em Búzios. A inauguração contou com exposição de artistas plásticos da cidade. A exposição permanece no local mesmo após a Escola ser inaugurada. Neste espaço funcionam oficinas de arte e artesanato e exposições permanentes, com peças de artistas buzianos e artistas convidados.

O projeto arquitetônico é um dos últimos em vida de José Zanine Caldas, que obedecendo ao seu consagrado estilo projetou para a cidade uma verdadeira obra de arte em madeira e vidro, absolutamente compatível com o estilo do município.

A Escola de Artes Zanine, no Centro de Búzios, tem funcionamento de segunda à quinta-feira, das 8h às 17h, e de sexta-feira a sábado, das 12h às 20h. Os eventos organizados serão feitos nas sextas-feiras e sábado, das 17h às 22h. Os horários de funcionamento ainda passarão por ajustes conforme as exposições acontecem.

Confira a lista de artistas que terão obras expostas na Zanine: Abigail Schelemm, Alan Camara, Victor Alex, Alfa Gnone, Alfredo Rainho, Argina Seixas, Beth Medeiros, Carlos Sisternas, Catalina Zamora, Celina Lisboa, Christina Motta, Edo, Eduardo Pieretti, Ezequiel, Fernanda Guimarães, Fernando Nascimento, Flory Menezes, Gilmario, Gustavo Fleuiss, Hugo Lopes, Iara Rosa, Isac Balbino, Ivone R, Jakó, Janaina Fernandes, Laura Vivacqua, Lela Mendes,



Lu Rizzi, Luciana Gomez, Lud Lov, Mara Correa, Marcus David, Silvara, Mariana Freire, Natalia Abrahão, Paulo Gomes, Rodrigo Pedrosa, Sandra Filippi, Sergio Joppert, Sérgio Soares, Sylvana Graça, Taíá Aguiar, Vera Verne, Veronica Magalhães, Yvonne Boghossian, Vilmar Madruga, Sonia Kerr, Marcela.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 639, DE 29 DE JUNHO DE 2016***

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME-AB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 97/1998, alterada pela Lei nº 351/2002,

CONSIDERANDO a necessidade do regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação, mediante a nomeação dos membros representantes do Poder Público Municipal e dos segmentos da sociedade civil com assento no colegiado,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeados por meio do Decreto nº 55, de 24/4/2013, alterada pelo Decreto nº 372, de 2/6/2015, pelo Decreto nº 440, de 17 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 455, de 30 de setembro de 2015 que passa a ter os seguintes integrantes:

I - representantes da Administração Pública:

- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Presidente - Titular;
- MARTA DIAS MELLO – Suplente;
- JAILSE SILVA DE ALMEIDA – Titular;
- DILMA MONTEIRO – Suplente;
- JAMEL JÚNIA RIBEIRO – Titular;
- ANA LÚCIA PASSOS DE OLIVEIRA – Suplente;
- MARILUCIA BORROMEU – Titular;
- MARIA INÊS SPERONI GOMES – Suplente.

II - como representantes da Sociedade Buziana:

- JANETE TEIXEIRA DIAS – Titular;
- CLEICIANE SILVEIRA VIEIRA – Suplente;
- VERA LILIAN BATISTA – Titular;
- LEILA GARCIA GADALETA – Suplente.

III - como representantes da Sociedade Civil Organizada:

- MÔNICA DUARTE MONSORES – Titular;
- MARIA ALICE DE LIMA – Suplente;
- CIRO ROBSON SANTOS – Titular;
- SANTIAGO DO COUTO CHAVES – Suplente;
- NESTOR WALTER PIANA – Titular;
- FLÁVIO ZARATE CHABLUK – Suplente;
- MÁRCIA ALEXANDRA WANDERLEY DA SILVA – Titular;
- SABRINA MARTINS DE SOUZA – Suplente.

IV – Câmara de Educação Estudantil:

- JAMEL JÚNIA RIBEIRO – Titular;
- ANA LÚCIA PASSOS DE OLIVEIRA – Suplente;
- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Titular;
- MARIA ALICE DE LIMA – Suplente;
- VERA LILIAN BATISTA – Titular;
- LEILA GARCIA GADALETA – Suplente.

V – Câmara do Ensino Fundamental/Médio:

- JAILSE SILVA DE ALMEIDA – Titular;
- DILMA MONTEIRO – Suplente;
- MÔNICA DUARTE MONSORES – Titular;
- FLÁVIO ZARATE CHABLUK – Suplente;
- NESTOR WALTER PIANA – Titular;
- MARTA DIAS MELLO – Suplente.

VI – Câmara de Legislação e Normas:

- MÁRCIA ALEXANDRA W. SILVA – Titular;
- SABRINA MARTINS DE SOUZA – Suplente;
- MARILÚCIA BORROMEU – Titular;
- MARIA INÊS SPERONI GOMES – Suplente;
- CIRO ROBSON SANTOS – Titular;
- SANTIAGO DO COUTO CHAVES – Suplente;
- JANETE TEIXEIRA DIAS – Titular;
- CLEICIANE SILVEIRA VIEIRA – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

* Republicado nesta data por incorreções

DECRETO Nº. 641, DE 14 DE JULHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 486.605,82 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ de R\$ 486.605,82 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) na forma a seguir:

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA**E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
01.001.001.01.031.0003.2005	33903000	000	R\$ 75.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	33901400	000	R\$ 20.000,00
01.001.001.01.031.0003.2005	44905200	000	R\$ 100.000,00
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	049	R\$ 141.605,82
02.0106.15.452.0027.2.167	33903000	049	R\$ 150.000,00
		TOTAL	R\$ 486.605,82

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
01.001.001.01.031.0003.1.750	44905100	000	R\$ 195.000,00
02.0109.15.451.0028.1.486	44905100	049	R\$ 291.605,82
		TOTAL	R\$ 486.605,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 12 de julho de 2016, LEONARDO VICENTE DA COSTA, do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização e Posturas, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 189, de 13 de abril de 2016.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 303, DE 14 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 1º de julho de 2016, FÁBIO BARBOSA LIMA RIBEIRO, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 304, DE 14 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de julho de 2016, RONALDO ALVES DE LIMA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola I, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de julho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PROCESSO N.º 6592/2016

RATIFICO a favor da Associação Civil Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 a despesa referente à aquisição da Tocha Olímpica para o Revezamento na Cidade de Armação dos Búzios no dia 01 de agosto de 2016, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 1.985,90; na forma do art. 25 I da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 05 de Julho de 2016.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os Diretores responsáveis pelo controle da Merenda e do Ponto (frequência de funcionários) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 1º Fica alterada a designação dos Diretores responsáveis pelo controle da Merenda e do Ponto (Frequência dos Funcionários), nomeados por meio da Portaria nº 01, de 25/09/15.

Artigo 2º Ficam designados os Diretores abaixo relacionados responsáveis pelo controle da Merenda e do Ponto nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de Julho de 2016.

CARLOS EDUARDO ROBALLO

Secretário Adjunto Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10, DE 13/07/2016

UNIDADE ESCOLAR	Diretores responsáveis pelo Controle da Merenda	Diretores responsáveis pelo Controle do Ponto dos Funcionários
1. INEFI	Katharine Moreira Guimarães	Sérgio Augusto dos Santos Júnior
2. Colégio Municipal Paulo Freire	Marta Dias Melo	Ana Paula Pezzini
3. E. M. Profª. Ciléa Maria Barreto	Telma da Motta Bustamante	Telma da Motta Bustamante
4. E. M. Prof. Darcy Ribeiro	José Edival Vieira Barbosa	Ana Paula P. Lapa Pessanha
5. E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	Lucas Alves Simas	Josiane S. S. Câmara Coelho
6. E. M. Regina da Silveira Ramos Vieira	Marcela Marins Fonseca	Thaís Lemos Ribeiro
7. E. E. M. Eulina de Assis Marques	Shyrlana Fernandes	Shyrlana Fernandes
8. E. E. M. José Bento Ribeiro Dantas	Líbia da Silva Chaves	Rélica de Miranda Lopes
9. E. M. Eva Maria de Oliveira	Alessandra Santos da Silva	Jussara de Souza Soares
10. E. M. João José de Carvalho	Marleide Maria Rançato	Andréa Batista de Araújo
11. E. M. José Pereira Neves Júnior	Simone Mello de Mendonça	Sinézia Paranhos Soares
12. E. M. Manoel Antônio da Costa	Jaqueline dos Santos Oliveira	Michelle Rosa de Moura
13. E. M. Profª. Eliete Mureb A. Góes	Rosiléia Carvalho de S. Pereira	Rosiléia Carvalho de S. Pereira
14. E. M. Profª. Lydia Sherman	Ruth Lima Pereira Tucci	Rogéria Freire L. dos Santos
15. E. M. Prof. Manoel Juvenal	Noêmia Nasário	Márcia Leite dos Santos
16. E. M. Ver. Antônio Alípio da Silva	Marcele Drumond	Claudia Sant'Anna dos Santos
17. E. M. Ver. Emigdio G. Coutinho	Flávia Almeida	Rosane Bastos Guimarães
18. Creche M. Maria Rita C. Novellino	Gabriel Jorge Neves Mureb	Renata de Souza Bento Costa
19. Creche M. Laurinda de S. Conceição	Rosemary Lopes de Andrade	Rosemary Lopes de Andrade
20. Creche M. Marly Quintanilha Silva	Sayonara do Nascimento Sant'Anna Rodrigues	Carla Cristina dos Santos Aqualuza
21. Creche M. Ernestina S. Quintanilha	Laliane de Oliveira Costa	Teófila Mônica de Souza
22. Creche M. Maria Amélia de Souza	Cássia Quintanilha	Marília Oliveira
23. CAAPE	Ana Clara Menezes Ramos	Ana Clara Menezes Ramos
24. CEPED	Rosângela Fonteneles	Rosângela Fonteneles

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA SEGOV Nº 93, DE 06 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7795/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 20 de Junho de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora LIDIANE COELHO DA COSTA, cargo Pedagogo/Inspeção Escolar A5, estatutária, matrícula nº 13990, pelo período de 20/06/2016 a 16/12/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 04/07/2016.

Armação dos Búzios, 06 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 94, DE 06 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7551/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO, cargo Professor IB6.3, estatutária, matrículas nº 297 e 1333, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 01/07/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 06 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 95. DE 06 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7559/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor CLAUDIO AUGUSTO AGUALUSA DA COSTA, cargo Médico Ambulatorial 40H, estatutário, matrícula nº 1356, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 01/07/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 06 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 96. DE 06 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7399/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor MARCOS CLAYTON ASSIS SODRE, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 4063, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 01/07/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 06 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 97. DE 13 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7915/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA, cargo Guarda Marítimo Ambiental, estatutário, matrícula nº 11718, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 01/07/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 98. DE 13 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8061/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor CRISTIANO DA SILVA CANTANHEDE, cargo Guarda Municipal I, estatutário, matrícula nº 3922, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 01/07/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 99. DE 13 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7788/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor EDUARDO OLIVEIRA MOULIN, cargo Motorista, estatutário, matrícula nº 14000, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 01/07/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 13 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SECAD Nº 100. DE 13 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3221/2016,

RESOLVE:

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora CHRISTIANNE ALVARES DA SILVA, cargo Agente Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 12931, pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2018.

Armação dos Búzios, 13 de Julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA**

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2016.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO A DISPENSA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM FAVOR DA EMPERESA YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.306,48 (SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3278/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIDROGINÁSTICA VISANDO ATENDER OS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INTERESSADOS:

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ.: 15.196.238/0001-01

CONTRATADA

YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME

CNPJ.: 13.809.586/0001-81

JOÃO DE MELO CARRILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionadas à subvenção social por esta entidade recebida no exercício de 2016.

Processo de Pagamento				Processo de Prestação de Contas			
Repassse	Número	Valor R\$	Data Pagamento	Número	Valor R\$ (*)	Prestação de Contas	Data da Aprovação
5º	5775/2016	62.500,00	01/06/2016	6958/2016	62.500,00	07/06/2016	11/07/2016
Total		62.500,00			62.500,00		

Notas Explicativas:

1-Os recursos utilizados foram devolvidos por meio de DAM (documento de arrecadação municipal).

2-(*) valores extraídos dos documento acostados às prestação de contas.

JOÃO DE MELO CARRILHO

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****RESOLUÇÃO Nº. 906 DE 07 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre Instituir o Prêmio “Mulher Destaque” de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Armação dos Búzios, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único - Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador (a) deverá indicar, de forma fundamentada, uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º. O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 07 de Julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2ª Secretária

Autor: Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 60. DE 07 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, o Senhor Marlon Barreto Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº

893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 61, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, o Senhor Marco Antônio Garcia Malheiros para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 62, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, a Senhora Rosângela Pereira da Rosa para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº: 002/2015

CONTRATO Nº: 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios

CONTRATADA: Tecnologia Global Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço especializado de implantação, locação e manutenção de sistema de orçamento e contabilidade pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 38 parágrafo único, da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR ESTIMADO; R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ORDENADOR DE DESPESA: Gelmires da Costa Gomes Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO FÓRUM

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX

BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO



#ZIKAZERO

PROTEJA-SE CONTRA O Aedes Aegypti



Cerca de 80% dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da zika, dengue e chikungunya estão dentro de casa, ambiente de trabalho, obras e outros ambientes fechados. Por isso, sua ajuda é fundamental para combater os criadouros do *Aedes* nas obras da construção civil.

CHECKLIST DO COMBATE AO Aedes Aegypti EM OBRAS



NÃO DEIXE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS DESCARTÁVEIS ESPALHADOS NA ÁREA DAS OBRAS



DRENE DIARIAMENTE A ÁGUA QUE AGUMULA NAS SAPATAS E NO POÇO DO ELEVADOR



TAMPE AS GAIXAS-D'ÁGUA



ESTIQUE BEM AS LONAS QUE RECOBREM INSUMOS COMO AREIA, GAL, CIMENTO E PEDRA BRITA, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE POÇAS



PROVIDENCIE QUE OS SACOS DE CIMENTO OU ARGAMASSA SEJAM ARMAZENADOS EM UM LOCAL QUE NÃO JUNTE ÁGUA



VISTORIE E LIMPE AS GALHAS COM FREQUÊNCIA



#ZIKAZERO
PROTEJA-SE CONTRA O Aedes Aegypti

OUTROS LOCAIS COM POSSIBILIDADE DE SURGIMENTO DE FOCOS



ENTULHO DE DEMOLIÇÃO



CARRINHO DE MÃO



PNEUS E OUTROS AMBIENTES QUE
ACUMULAM ÁGUA



CALHAS



GALÕES, LATÕES, TONEL, TAMBOR,
BARRIL, BALDE



PISCINAS E FONTES



LATAS, GARAFAS E TAMPINHAS



SACOLAS PLÁSTICAS



CAPACETES

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

16 de Julho

Kung Fu Panda 2 14h - Livre

Carga Explosiva: O Legado 16h - 14 anos

17 de Julho

Kung Fu Panda 3 14h - Livre

Deuses do Egito 16h - 12 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



BÚZIOS
PREFEITURA